

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 12/05/2025, eu, oficial de justiça abaixo assinado, dirigi-me à AV. DOS ESTADOS, 5815, SANTO AURÉ em cumprimento ao mandado passado a favor de ELSON RAIMUNDO DA SILVA contra SOFAMIL COMERCIAL LTDA, para pagamento da importância de R\$ 38.078,15, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

PENHORA DE 5 (CINCO) CONJUNTOS DE
SOFÁS, MODELO SAFIRA (DUAS PEGAS E
TAMANHO 2,30 X 2,30), DE FABRICAÇÃO
PRÓPRIA E ESTOQUE ROTATIVO DA EMPRESA.
AVALIO CADA CONJUNTO EM R\$ 9.000,00
(NOVE MIL REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 45.000,00 (QUARENTA
E CINCO MIL REAIS).

NADA MAIS.


Sérgio Dydimio Garcia

Oficial de Justiça Avaliador Federal



2ª Vara do Trabalho de Santo AndréProcesso: 1001222-66.2023.5.02.0432Mandado: 8d12332**AUTO DE DEPÓSITO**

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como conta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do depositário abaixo qualificado:

Nome: JOSÉ ZAUFRILLINacionalidade: BRASILEIROEstado Civil: CASADOOcupação: COMERCIANTEEndereço Residencial: RUA MARAGOGIPS, 457, JARDIM JOÃO
PAMALHO, SANTO ANDRÉR.G.: 53.301.408 Órgão Expedidor: SSP/SPCPF: 117.037.099-34Data de Nascimento: 03/05/1949 Local: QUATÁ / SÃO PAULOFiliação: PEDRO ZAUFRILLIMARIA TIGRES ZAUFRILLI

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.



Oficial de Justiça

Depositário

